

Exmo.Sr:  
Cleber Jahn  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

## **PEDIDO DE LICENÇA Nº 002/2016**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de **01 de novembro à 31 de dezembro do corrente ano**, para tratar de assuntos particulares. Requeiro também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 31 de outubro de 2016.

Vicente Bernardy  
Vereador do PT